A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 023/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica a Deputada Federal Natália Bastos Bonavides, Emenda Parlamentar para a construção de uma Delegacia da Mulher no Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A implantação de uma delegacia da mulher no Município de Currais Novos é de fundamental importância para as mulheres, que hoje não tem um atendimento especializado quando são vítimas de violência, se sujeitando a ir à delegacia comum, onde a maioria dos funcionários são homens e onde homens também são atendidos. Muitas vezes as mulheres se omitem e se calam por vergonha de ter que ir à delegacia expor o seu problema a um homem, já que na maioria das vezes foi violentada por outro homem.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, para o seguinte endereço: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70160-900 – Gabinete: 748 – Anexo IV – Fone: 3215-5748.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 04/01/2023 17:30:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE